UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 55/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23520.006116/2026-26

2. Objeto

O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamentos de redes, materiais de infraestrutura, ferramentas especializadas e demais componentes necessários à modernização, ampliação, manutenção e sustentação da infraestrutura de conectividade da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

A contratação visa atender às necessidades institucionais relacionadas à renovação tecnológica dos ativos de rede, especialmente switches de acesso, pontos de acesso sem fio,, módulos ópticos, cabos, patch cords, patch panels, acessórios para racks e ferramentas específicas utilizadas nas atividades de instalação, manutenção, organização, diagnóstico e correção de falhas na infraestrutura de TIC.

A solução pretendida deverá contribuir para a melhoria da disponibilidade dos serviços de rede, ampliação da cobertura de conectividade, fortalecimento da segurança da informação, redução de riscos operacionais, suporte ao crescimento das demandas digitais da instituição e melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e administrativa.

As especificações técnicas detalhadas dos equipamentos, materiais e ferramentas não integrarão este Estudo Técnico Preliminar, devendo constar no Termo de Referência e/ou nos anexos do Edital, de modo a evitar duplicidade documental e preservar o caráter do ETP como instrumento destinado à demonstração da necessidade, viabilidade e vantajosidade da contratação.

3. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB depende de infraestrutura de rede estável, segura e escalável para sustentar suas atividades acadêmicas, administrativas, científicas e institucionais. Os serviços de conectividade são essenciais para o funcionamento de sistemas acadêmicos, administrativos, bibliotecas digitais, plataformas educacionais, serviços de autenticação, comunicação institucional, acesso à internet, sistemas em nuvem, monitoramento, telefonia, videoconferência e demais recursos de TIC utilizados pela comunidade universitária.

A presente contratação decorre da necessidade de modernização e renovação da infraestrutura de rede institucional, especialmente dos equipamentos do tipo switches, muitos dos quais se encontram em operação há mais de 10 (dez) anos. O uso prolongado desses ativos, aliado ao avanço das demandas de conectividade e ao aumento da dependência dos serviços digitais, tem gerado limitações de desempenho, maior risco de falhas, dificuldades de manutenção, incompatibilidades tecnológicas e redução da capacidade de expansão da rede.

Observa-se que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta sinais de obsolescência, falhas recorrentes e limitações quanto à capacidade de gerenciamento, desempenho, segurança e escalabilidade. Tal cenário compromete a disponibilidade dos serviços de rede e aumenta o risco de interrupções que podem afetar diretamente as atividades finalísticas da Universidade.

Além da renovação dos switches, verifica-se a necessidade de ampliar e aprimorar a infraestrutura de rede sem fio, por meio da aquisição de pontos de acesso indoor e outdoor. A conectividade sem fio é atualmente indispensável para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, permitindo acesso à rede por notebooks, smartphones, tablets e demais dispositivos utilizados por estudantes, servidores, colaboradores, visitantes e participantes de eventos institucionais. A ampliação da cobertura Wi-Fi possibilitará melhor atendimento aos ambientes internos e externos da Universidade, favorecendo mobilidade, acessibilidade e continuidade dos serviços digitais.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos de rede mostra-se necessária para assegurar a continuidade da infraestrutura de TIC, especialmente nas unidades acadêmicas e administrativas que dependem de conectividade mais estável com a rede institucional.

A contratação também contempla materiais e componentes de cabeamento estruturado, tais como cabos de rede, patch cords, patch panels, organizadores de cabos, painéis de fechamento, réguas de energia, módulos ópticos e cordões de fibra óptica. Esses itens são indispensáveis para a organização, expansão, substituição e manutenção dos pontos de rede, racks, enlaces ópticos e conexões entre ativos de TIC.

A inexistência de estoque mínimo de materiais de reposição e de ferramentas adequadas impacta diretamente o tempo de resposta da equipe técnica em situações de falha, necessidade de expansão ou reorganização da rede. Assim, a aquisição de kit de ferramentas com alicates, testadores de cabos, localizadores, equipamentos de medição de fibra óptica e demais instrumentos técnicos permitirá maior autonomia operacional, redução do tempo de atendimento a incidentes e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela PROTIC.

A não realização da contratação pode ocasionar prejuízos significativos à Universidade, tais como:

a) aumento do risco de indisponibilidade dos serviços de rede;

b) falhas recorrentes em equipamentos obsoletos;

c) limitação da capacidade de expansão da infraestrutura;

d) redução da qualidade da conectividade cabeada e sem fio;

e) maior exposição a vulnerabilidades de segurança da informação;

f) dificuldade de atendimento a novas demandas acadêmicas e administrativas;

g) comprometimento da continuidade dos serviços digitais institucionais;

h) elevação dos custos indiretos de manutenção corretiva;

i) prejuízo à imagem institucional em razão de falhas de conectividade.

Dessa forma, a contratação proposta é essencial para assegurar a continuidade, modernização, segurança, disponibilidade e escalabilidade da infraestrutura de rede da UFOB, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de TIC e para o atendimento das demandas atuais e futuras da comunidade universitária.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

5. Necessidades de Negócio

A presente contratação busca atender às seguintes necessidades de negócio da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

a) garantir a disponibilidade dos serviços de conectividade necessários ao funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas, científicas e institucionais;

b) modernizar a infraestrutura de rede institucional, substituindo equipamentos obsoletos ou com tempo elevado de uso;

c) ampliar a capacidade de atendimento da rede cabeada e sem fio, adequando-a ao crescimento das demandas por conectividade;

d) reduzir riscos de indisponibilidade, falhas recorrentes e degradação de desempenho nos serviços de TIC;

e) fortalecer a segurança da informação institucional, especialmente nos pontos de acesso, enlaces, segmentos de rede e perímetros de conectividade;

f) assegurar melhores condições operacionais para a equipe técnica responsável pela manutenção da infraestrutura de rede;

g) possibilitar maior agilidade na correção de falhas, instalação de novos pontos, reorganização de racks e expansão de ambientes de rede;

h) garantir a continuidade dos serviços digitais utilizados pela comunidade universitária;

i) promover maior eficiência administrativa por meio de infraestrutura tecnológica adequada, estável e gerenciável;

j) apoiar a transformação digital dos processos acadêmicos e administrativos da instituição;

k) favorecer a padronização tecnológica, a governança de TIC e a racionalização da gestão dos ativos de rede;

l) mitigar riscos associados à obsolescência tecnológica, à indisponibilidade de suporte e à ausência de materiais de reposição;

m) assegurar infraestrutura adequada para crescimento futuro da Universidade, incluindo novas unidades, ambientes acadêmicos, laboratórios, setores administrativos, eventos e serviços digitais.

6. Necessidades Tecnológicas

A solução pretendida deverá atender, em nível geral, às seguintes necessidades tecnológicas:

a) prover equipamentos de rede com capacidade adequada para operação em ambiente institucional de médio e grande porte;

b) possibilitar a renovação tecnológica dos switches de acesso atualmente em uso, com melhoria de desempenho, gerenciamento, segurança e disponibilidade;

c) ampliar a cobertura e a qualidade da rede sem fio institucional, contemplando ambientes internos e externos;

d) fortalecer a segurança da infraestrutura de rede por meio de equipamentos adequados para proteção, segmentação, controle e gerenciamento do tráfego;

e) garantir compatibilidade com a infraestrutura de TIC existente, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

f) possibilitar integração com recursos de monitoramento, gerenciamento e administração de redes;

g) permitir organização, expansão e manutenção adequada da infraestrutura de cabeamento estruturado;

h) prover módulos ópticos, cordões e equipamentos de medição necessários à operação e manutenção de enlaces de fibra óptica;

i) disponibilizar materiais de reposição para atendimento tempestivo a incidentes e necessidades de expansão;

j) disponibilizar ferramentas apropriadas para instalação, diagnóstico, certificação, manutenção e correção de falhas em redes metálicas e ópticas;

k) assegurar maior confiabilidade, escalabilidade e disponibilidade dos serviços de rede;

l) permitir que a infraestrutura acompanhe o crescimento das demandas por serviços digitais, conectividade, mobilidade e segurança;

m) favorecer a adoção de boas práticas de governança, segurança e gestão de ativos de TIC;

n) possibilitar suporte técnico e garantia adequados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os requisitos técnicos específicos, tais como capacidades mínimas, padrões de conectividade, interfaces, quantidades de portas, desempenho, potência, compatibilidade, protocolos, recursos de gerenciamento, características físicas, condições de garantia e demais especificações detalhadas, deverão constar exclusivamente do Termo de Referência e/ou dos anexos do Edital.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

7.1. Requisitos Legais

A contratação deverá estar em consonância com os seguintes normativos, sem prejuízo de outros aplicáveis:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais;

b) Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;

c) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

d) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

e) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet;

f) Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

g) Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

h) Outras legislações aplicáveis.

7.2. Requisitos Quanto à Sustentabilidade

A contratação deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação, especialmente considerando o ciclo de vida dos equipamentos, o consumo energético, a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos e a preferência por soluções que reduzam impactos ambientais.

Sempre que aplicável, os equipamentos ofertados deverão atender a requisitos de eficiência energética, segurança elétrica, redução de substâncias perigosas e conformidade com normas ambientais reconhecidas, inclusive quanto à restrição de substâncias nocivas em equipamentos eletroeletrônicos.

Os equipamentos, materiais e acessórios deverão ser fornecidos, preferencialmente, com embalagens recicláveis, reduzidas ao mínimo necessário para proteção durante transporte e armazenamento, evitando desperdícios e geração excessiva de resíduos.

No que couber, os bens deverão estar em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à logística reversa, destinação ambientalmente adequada de equipamentos, componentes e embalagens, bem como ao tratamento correto de resíduos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil.

A contratada deverá observar práticas que reduzam o desperdício de materiais, energia e recursos naturais durante o fornecimento, transporte, instalação, suporte e eventual substituição dos itens contratados.

A solução deverá contribuir para a sustentabilidade institucional ao possibilitar maior vida útil da infraestrutura de rede, menor necessidade de manutenções corretivas emergenciais, melhor organização física dos ambientes técnicos e maior eficiência no uso dos recursos de TIC.

Sempre que aplicável, os equipamentos eletroeletrônicos ofertados deverão estar em conformidade com a Diretiva Restriction of Hazardous Substances (RoHS), ou norma equivalente, restringindo a utilização de substâncias perigosas na fabricação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

7.3. Requisitos Sociais e Culturais

Contribuir para o respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, mediante o cumprimento das normas de acessibilidade, trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos profissionais envolvidos na produção dos bens, materiais e serviços.

Os empregados da CONTRATADA que necessitarem acessar às instalações da CONTRATANTE deverão apresentar-se devidamente identificados, uniformizados e trajando roupas adequadas à circulação em órgãos públicos.

Durante a execução de tarefas nas dependências da Contratante ou quaisquer meios de comunicação, os colaboradores da empresa fornecedora deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, postura pautada pela urbanidade e pelos bons costumes, observando condutas como: asseio, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

7.4. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

a) A contratada deverá manter sigilo – sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa – sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte e/ou artefatos contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, incluindo meios de armazenamento e transferência, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações, independentemente da classificação de sigilo conferida pela contratante ou por terceiros a tais documentos.

b) Será exigido da Contratada a assinatura do documento do ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, pelo qual se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações de que venha a ter conhecimento no exercício de suas atribuições.

c) Por questões de segurança, ficará a contratada obrigada a estender o compromisso de manutenção do sigilo e segurança das informações a todos os seus colaboradores diretamente envolvidos na execução do contrato, comprovada pela apresentação do documento do ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA. Sendo que a Contratante reserva o direito de proceder levantamento e /ou confirmação de informações pertinentes à idoneidade de qualquer profissional que venha a ser indicado para a prestação dos serviços.

d) A contratada deverá manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, todas as informações da contratante.

e) A contratada não poderá veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem autorização, por escrito, da contratante.

7.5 Requisitos de capacitação

Não há necessidade de contratação de serviços de capacitação.

7.6. Requisitos de instalação e configuração

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a instalação, configuração, integração e disponibilização para uso serão realizadas, em regra, pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, que possui corpo técnico qualificado para execução dessas atividades.

Os equipamentos deverão permitir integração com a infraestrutura de TIC existente, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Quando aplicável, deverão ser disponibilizados manuais técnicos, firmwares, softwares embarcados, licenças, documentação de instalação e demais recursos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos.

Nos casos em que houver necessidade de procedimentos especializados, atualização inicial de firmware, ativação de licenças ou suporte técnico do fabricante, tais requisitos serão definidos no Termo de Referência.

7.7. Requisitos de manutenção e garantia

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha regular de fabricação e fornecidos com garantia do fabricante, observando os prazos mínimos estabelecidos **para os itens 15,16,17,18 e 23 de 5 (cinco) anos e para o item 21 de 3 (três) anos**

Durante o período de garantia, deverão ser assegurados os serviços de assistência técnica, substituição de componentes defeituosos, atualização de firmware, correções de falhas e demais procedimentos necessários à manutenção das condições originais de funcionamento.

Quando aplicável, deverá ser disponibilizado suporte técnico pela contratada, observando os níveis de atendimento compatíveis com a criticidade dos ativos de infraestrutura de TIC.

Os equipamentos deverão permanecer em condição de suporte pela contratada durante o período de garantia do equipamento ou durante toda a vigência do contrato, prevalecendo o maior prazo.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	CATMAT	Descrição	Métrica	Qtd
1	445559	**Lacre Anel Identificação (Anilha)** **Numeração**: Marcadores impressos de 0 a 9 **Embalagem**: Pacote com 100 unidades por dígito/conjunto **Aplicação**: Identificação de cabos de rede e conectores **Material**: Nylon ou polipropileno de alta resistência, flexível e não condutivo. **Formato**: Cilíndrico ou tipo clip, com encaixe firme no cabo. **Bitola Compatível**: Para cabos de 4 mm a 7 mm de diâmetro (UTP Cat5e, Cat6, Cat6A). **Identificação**: Numérica (0 a 9), com impressão permanente. **Cores**: Preferencialmente amarelo com caracteres pretos, ou multicolorido para codificação por função. **Durabilidade**: Resistência a abrasão, umidade e variações térmicas. **Observações**: Deve permitir fácil leitura mesmo em ambientes com pouca iluminação. Não serão aceitas anilhas com tinta removível ou baixa aderência.	Und	8
2	624358	**Transceptor óptico SFP-25G-SR 25GBase-SR, SFP28** **Nome do módulo**: SFP-25G-SR **Fator de forma**: SFP28 **Padrão de aplicação**: 25GBASE-SR **Distância**: 0,1 KM **Interface**: Conector LC **Comprimento de onda**: 850nm **Tipo de conector**: LC **Tipo de fibra óptica**: MMF	Und	4

		Temperatura da caixa de trabalho: [°C(°F)]: 0°C a 70°C (32°F a 158°F) **Taxa de transmissão [bit/s]**: 25 Gbit/s Deve possuir compatibilidade comprovada para dispositivos Huawei, sem gerar logs de incompatibilidade nos modelos dos dispositivos aplicados.		
3	485191	**Organizador Cabos Tipo: Espiral** **Material**: Polietileno flexível **Comprimento**: 1,5 m por peça **Cor**: Preta **Aplicação**: Agrupamento e proteção mecânica de chicotes de cabos	Und	20
4	372381	**Organizador Cabos Tipo: 1u** **Padrão**: Fixação em rack 19 polegadas **Altura**: 1U **Estrutura**: Metálica com tampa removível ou formato pente **Aplicação**: Organização e encaminhamento horizontal de patch cords.	Und	20
5	390431	**Painel de fechamento para rack** **Padrão**: Fixação em rack 19 polegadas **Altura**: 1U **Tipo**: Cego (fechamento de espaços vagos) **Material**: Chapa de aço com pintura eletrostática a pó **Função**: Direcionamento do fluxo de ar e acabamento estético do rack	Und	25
6	626126	**Patch Cord Cat6 - 1,5M** **Categoria**: Cat.6 U/UTP **Comprimento**: 1,5 metros **Condutores**: Cobre flexível multifilar **Conectores**: RJ-45 macho de ambos os lados	Und	100

		Acabamento: Boot injetado de proteção na trava da conexão.		
7	393611	**Patch Cord Cat6 - 5,0M** **Categoria**: Cat.6 U/UTP **Comprimento**: 5,0 metros **Condutores**: Cobre flexível multifilar **Conectores**: RJ-45 macho de ambos os lados Acabamento: Boot injetado de proteção na trava da conexão.	Und	20
8	406260	**Patch Cord Cat6 - 3,0M** **Categoria**: Cat.6 U/UTP **Comprimento**: 3,0 metros **Condutores**: Cobre flexível multifilar **Conectores**: RJ-45 macho de ambos os lados Acabamento: Boot injetado de proteção na trava da conexão.	Und	50
9	377602	**Patch Panel 24 portas - Cat. 6** **Padrão:** Fixação em rack 19 polegadas **Altura:** 1U **Portas:** 24 portas RJ-45 **Categoria**: Categoria 6 (Cat.6) **Conexão traseira**: Conectores IDC tipo 110 para fiação T568A/T568B **Acessório**: Guia traseiro de suporte para amarração de cabos Condutores 22 à 26 AWG.	Und	20
10	367331	**Kit Parafuso c/ Porca Gaiola** **Composição por kit**: Porca gaiola, parafuso M6 e arruela de náilon. **Material**: Aço zincado ou niquelado. **Embalagem**: Pacote fechado com 100 conjuntos.	Centena	10

		Aplicação: Fixação de equipamentos e acessórios nos trilhos de racks 19".		
11	628034	**Régua Elétrica de 19 polegadas p/ rack** **Padrão**: 19 polegadas horizontal **Tomadas**: Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR 14136 (2P+T) **Proteção**: Disjuntor ou chave disjuntora de proteção contra sobrecarga **Cabo de alimentação**: Mínimo de 1,5 metro de comprimento. **Tensão de Alimentação**: 110/250 V. **Corrente nominal**: 20A. **Estrutura**: Carcaça metálica resistente	Und	8
12	460349	**Mini OTDR para Fibra Ativa** **Possuir minimamente as seguintes funçõe:** • OTDR - Reflectômetro óptico no domínio do tempo /fibra ativa • OPM - Checagem de nível de sinal óptico • VFL - Caneta laser óptica • Linne Sear • Lanterna • Teste de cabo de rede • Inspeção de fibra • Mapa de eventos • Teste de perda Garantia de 12 meses	Und	1
13	636321	**Localizador de cabos analógico e digital;** • Gerador de tom e indicação por LED; • Teste de continuidade para redes Ethernet; • Análise de falhas em cabos CAT5 e CAT6, compatível com STP e UTP, contemplando identificação de funcionamento normal, circuito aberto, curto-circuito e pares cruzados; • Medição de comprimento de cabos, com faixa mínima de 2,5 m e máxima de 500 m; • Teste de intermitência de portas em hubs ou switches; • Teste de PoE (Power over Ethernet);	Und	1

		• Testador de tensão sem contato (NCV), com detecção de tensão em corrente alternada na faixa de 70 V a 1000 V; • Alimentação por bateria de lítio recarregável, com carregamento via USB-C e autonomia de longa duração; • Tipo de teste: 8P; • Fonte de alimentação composta por bateria de polímero de lítio de 3,7 V e capacidade mínima de 1400 mAh, para transmissor e receptor; • Receptor equipado com entrada para fone de ouvido e recurso de alerta por voz.		
14	458661	**Caixa de Cabo de rede com 305 metros** **Categoria**: Categoria 6 (Cat.6) **Construção**: U/UTP (4 pares trançados não blindados) **Bitola do condutor**: 24 AWG **Elemento central**: Separador interno em cruz (cross-filler) em 4 pares; **Material do condutor**: 100% cobre nu; **Largura de banda**: 250MHz; **Capa**: PVC retardante à chama (classificação CMX ou superior) **Cor da capa**: Azul ou Cinza **Certificação**: Certificado pela ANATEL. Normas ABNT NBR 14705 e IEC 60332-1; Certificação RoHS; **Marca de referência**: Furukawa Sohoplus / equivalente ou superior;	Caixa	15
15	484074	**Switch de borda L2 com 24 portas de 1 GBPS (sem POE)** Especificação em anexo.	Und	5
16	485141	**Switch de borda L2 com 48 portas de 1 GBPS (sem POE)** Especificação em anexo.	Und	25
17	618777	**Switch de borda L2 com 24 portas de 1 GBPS, com suporte POE**	Und	20

		Especificação em anexo.		
18	618779	**Switch de borda L2 com 48 portas de 1 GBPS, com suporte POE** Especificação em anexo.	Und	10
19	628537	**MÓDULO TRANSCEPTOR ÓPTICO SFP+ 10GBASE-LR 10KM** **Formato (Form Factor):** SFP+ (Small Form-factor Pluggable Plus) **Taxa de Transmissão:** 10 Gbit/s **Padrão de Aplicação:** 10GBASE-LR / LW (IEEE 802.3ae) **Tipo de Fibra:** Monomodo (SMF - Single Mode Fiber) 9 /125 µm **Comprimento de Onda Central**: 1310 nm **Distância Máxima de Transmissão:** Até 10 km **Tipo de Conector:** LC Duplex **Tipo de Polimento**: PC/UPC **Instalação**: Hot-swappable (insuflável a quente, sem necessidade de desligar o equipamento) **Funções de Diagnóstico:** Suporte a DDM/DOM (Digital Diagnostic Monitoring) integrado Características Ópticas: **Potência de Transmissão (Tx):** Mínima de -8,2 dBm / Máxima de 0,5 dBm **Sensibilidade do Receptor (Rx)**: -12,6 dBm (AVG) **Potência de Sobrecarga (Overload):** 0,5 dBm (AVG) **Relação de Extinção Mínima:** 3,5 dB **Temperatura de Operação:** Case comercial (0°C a 70°C) **Compatibilidade:** Codificação de firmware nativa e compatibilidade 100% homologada para switches do item 15 à 18, sem gerar incompatibilidade de marca.	Und	50
20	623747	**Cabo 10G SFP+ para SFP+ Stack 0.5m, DAC Direct Attach Copper**	Und	20

		Modelo: DAC (Direct Attach Copper) **Taxa de Dados Suportados**: 10Gbps **Conector de Interface**: SFP+ para SFP+ **Tamanho do Cabo**: 0,5 metros **Tipo de Cabo**: Passive Twinax Cable **Revestimento do Cabo**: PVC **Raio de Curvatura Mínima**: 45mm **Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM**: Sim **Compatibilidade:** Codificação de firmware nativa e compatibilidade 100% homologada para switches do item 15 à 18, sem gerar incompatibilidade de marca.		
21	484745	**Access Point Indoor - Wi-Fi 7 Fortinet** Especificação em anexo.	Und	55
22	628936	**Injetor PoE+** **Padrões e Compatibilidade**: Padrão PoE: Compatível com IEEE 802.3at (PoE+) e retrocompatível com IEEE 802.3af. **Portas Ethernet**: 2 portas RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) — 1 porta Data In (Entrada) e 1 porta Data + Power Out (Saída). **Conectores**: RJ-45 blindados (EIA 568A / 568B). **Alcance Máximo**: Até 100 metros de cabo (limite do padrão Ethernet). **Alimentação e Potência**: Potência de Saída: Até 36 W (Tensão de saída: 55V DC). **Pinagem PoE**: Pares 4/5 (+), 7/8 (-). **Alimentação de Entrada**: 100 V a 240 V AC (0,8 A ; 50-60 Hz). **Dissipação Térmica**: ~20 BTU/h (em 240V AC). Conformidade e Segurança: **Emissões / Imunidade**: FCC Parte 15 Classe B, EN 55022 Classe B, EN 55024, VCCI.	Und	55

		Certificações de Segurança: UL/cUL 60950-1, CE, RoHS, WEEE **Deve ser compatível ou homologado pela Fortinet para utilização em seu Access Point. Modelo de referência GPI-130.**		
23	484745	**ACCESS POINT OUTDOOR - Wi-Fi 7 Com Injetor PoE++** Especificação em anexo.	Und	8
24	625533	**Placa SNMP para monitoramento de nobreak** PLACA SNMP (MODBUS OVER TCP/IP) - Compatível com Nobreak HDS TTS 20Kva	Und	1
25	628169	**Kit ferramenta para manutenção de redes com 10 itens** **Contendo no mínimo:** 1x Alicate crimpador para conectores RJ45 1x Testador de cabo de rede 1x Alicate de corte e decapagem 1x Ferramenta de impacto de puncionamento de fio - Punch Down 1x Descascador e multifunções 1x Chave de fenda 1x Chave Phillips 10x 8P8C Conectores de Cabo 1x Caixa de conector de cabo 1x Bolsa de ferramentas (estojo organizador)	Und	6

Os equipamentos de natureza de bem durável para a rede seguem quantidades projetadas para a atualização tecnológica de muitos dos equipamentos com maior tempo de uso na infraestrutura de rede da Universidade. Os **itens 15 a 18** (switch de rede de 24 e 48 portas modelos com e sem PoE) são estimados a aquisição de 60 (sessenta) itens que serão utilizados em sua maioria para atualização tecnológica da infraestrutura de rede da Reitoria da Universidade, do Campus Reitor Edgard Santos (CRES), além dos seguintes laboratórios e locais de atividades de ensino e pesquisa: Laboratório Didático de Saúde (LDS), o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e o

Laboratório de Análises Clínicas (LAC) da UFOB. Os locais citados possuem equipamentos com muitos anos de operação na Universidade nos quais todos não possuem mais garantia e correções ou atualizações de firmware disponíveis. Isto implica em equipamentos com hardware legado, sem suporte de fabricante e com problemas de segurança. A projeção de atualização segue a proposta abaixo:

Localidade	24PoE	24N	48PoE	48N
CRES	10	1	6	10
Reitoria	6	-	-	13
LDS	-	1	-	-
LAC	-	2	-	-
NPJ	-	1	-	-
Total	16	5	6	23

Espera-se que demais itens sejam aproveitados nas expansões em curso no Campus Reitor Edgard Santos com a construção de novos prédios e consequente aumento de conectividade da rede interna, além de eventuais substituições ou ampliações das redes internas dos campi fora de sede, localizados nas cidade de Barra, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória e Bom Jesus da Lapa. Deste modo, a quantidade pretendida será aproveitada em sua totalidade para a evolução e melhoria dos serviços que trafegam sobre a rede da Universidade. Em composição à estes itens, são necessários transceptores e cabos ópticos para conexão direta entre os equipamentos que equivalem aos itens 2 e 25 deste ETP.

Considerando os Pontos de Acesso e fontes dos **itens 21 e 22**, a demanda sugere a revitalização dos atuais equipamentos instalados nos Campi da UFOB em Barra, Bom Jesus da Lapa, Luis Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, além da Reitoria da Universidade, LDS, NPJ e o LAC localizados na cidade de Barreiras.

Todos os equipamentos citados nestes lugares não possuem garantia de suporte ativo, o que representa os mesmos riscos já considerados para os switches e outros inerentes a redes sem fio.

O quantitativo proposto se apresenta na seguinte modalidade proposta considerando o cenário atual de alocação de equipamentos de rede sem fio.

Localidade	Quantidade
Luis Eduardo Magalhães	07

Barra	07
Santa Maria da Vitória	06
Bom Jesus da Lapa	10
Reitoria	18
NPJ	02
LDS	02
LAC	03

No **item 23** (Access Point Outdoor - Wi-Fi 7 Com Injetor PoE++), a substituição se dá em razão da obsolescência dos que existem, equipamentos que não mais funcionam, a quantidade considerada existe na possibilidade de melhorar a cobertura em áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos, reforçando áreas externas em que não existem cobertura de sinal suficiente para um desempenho satisfatório.

Localidade	Quantidade
Campus Reitor Edgard Santos	08

8.1 Da indicação por marcas

No que tange à especificação das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) descritas neste estudo, são realizadas a indicação de marcas específicas para alguns dos itens descritos a seguir. Essa medida encontra-se estritamente respaldada no **artigo 41, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza tal prática quando motivada por razões de padronização, eficiência e compatibilidade com plataformas tecnológicas e padrões já adotados pelo órgão, conforme detalhado nas justificativas técnicas adiante.

A indicação por equipamentos do fabricante Fortinet no item 21 e 22 se dá pela necessidade dos equipamentos operarem de forma gerenciada pelas unidades de Next Generation Firewall já implantados entre os Campi e Reitoria da Universidade, evitando que um novo custo tecnológico seja empregado, mantendo a compatibilidade e padrão tecnológico adotado nos locais citados. Destaca-se também que os técnicos de TIC dos Campi já possuem familiaridade com os itens citados, o que implica em maior familiaridade com as tecnologias propostas e maior familiaridade com as soluções propostas.

A indicação por marca do item 23 de equipamento do Fabricante Huawei é caracterizada pelo cenário específico do Campus Reitor Edgard Santos na qual se possui um ambiente de grande fluxo de usuários e já existe uma Controladora Wireless da mesma fabricante dedicada em funcionamento e até o presente momento controlando outros cinquenta pontos de acesso compatíveis de mesma marca.

9. Levantamento de soluções

Solução 1 – Realização de Pregão Eletrônico próprio, com Sistema de Registro de Preços

A primeira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio pela UFOB, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, contemplando os equipamentos de rede, materiais de infraestrutura, componentes, acessórios e ferramentas necessários ao atendimento das demandas institucionais.

A realização de procedimento próprio possibilita à Universidade estabelecer os requisitos técnicos e condições de fornecimento de acordo com as características de sua infraestrutura, contemplando aspectos relacionados à capacidade, desempenho, gerenciamento, segurança, interoperabilidade, compatibilidade, garantia e suporte.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, considerando a possibilidade de realização das aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e observada a disponibilidade orçamentária da Instituição.

A alternativa possibilita, ainda, o parcelamento do objeto em itens ou grupos tecnicamente justificáveis, favorecendo a competitividade e permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação.

Dessa forma, a realização de Pregão Eletrônico próprio proporciona maior controle da Administração sobre as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos necessários ao atendimento da necessidade institucional.

Solução 2 – Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos ou entidades

A segunda alternativa consiste na aquisição dos equipamentos e materiais mediante adesão a Atas de Registro de Preços – ARP vigentes, gerenciadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nas quais a UFOB não tenha figurado originalmente como órgão participante.

Essa alternativa poderá proporcionar maior celeridade ao processo de aquisição, considerando que os itens pretendidos já foram objeto de procedimento licitatório realizado por outro órgão ou entidade.

Entretanto, sua utilização está condicionada à identificação de atas vigentes que contemplem equipamentos e materiais cujas especificações técnicas sejam compatíveis com as necessidades da UFOB, à existência de quantitativos disponíveis para adesão, ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e à demonstração da vantajosidade da contratação.

Considerando a diversidade dos itens que compõem a presente demanda e a existência de requisitos específicos de compatibilidade tecnológica, garantia, suporte e gerenciamento, a utilização dessa alternativa pode encontrar limitações quanto à correspondência entre os itens registrados em atas existentes e as necessidades efetivas da Universidade.

Assim, a adesão a Atas de Registro de Preços constitui alternativa possível, porém condicionada à existência de ARP que apresente especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços compatíveis com a demanda institucional.

Atas encontradas e analisadas

Durante a pesquisa de preços foram observadas Atas de Registro de Preço (ARP) a fim de verificar o atendimento das necessidades estipuladas neste Estudo Técnico Preliminar. Entretanto, embora tenham sido identificadas atas contendo objetos com características semelhantes às dos itens pretendidos, não foi constatada compatibilidade técnica suficiente para o atendimento integral da demanda por meio de uma única ata.

Nesse contexto, a adoção dessa alternativa exigiria a adesão a diferentes atas e, ainda assim, poderia demandar a realização de procedimento licitatório complementar para a aquisição de itens com requisitos técnicos específicos da infraestrutura tecnológica da Universidade. Tais requisitos decorrem, especialmente, da necessidade de padronização tecnológica e da garantia de interoperabilidade e compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura de rede existente, de modo a minimizar riscos de falhas operacionais e problemas de integração.

Deste modo, identificamos alguns dos itens considerados prioritários pela Equipe de Elaboração do ETP, destacando as adversidades encontradas abaixo:

- **Itens 15, 16, 17 e 18: Categoria para switch de acesso**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UASG: 153114

Ata de Registro de Preços: 9/2026

Id contratação PNCP: 92969856000198-1-000058/2026

Situação: Encontrado itens que atendem as especificações, mas a SRP não permite adesão aos itens da licitação.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UASG: 80001

Ata de Registro de Preços: 40/2026

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000999/2026

Situação: Encontrado itens que atendem as especificações, mas a SRP não permite adesão aos itens da licitação.

- **Item 19: Categoria de transceptores**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UASG: 153114

Ata de Registro de Preços: 9/2026

Id contratação PNCP: 92969856000198-1-000058/2026

Situação: Encontrado itens que atendem as especificações, mas a SRP não permite adesão aos itens da licitação.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UASG: 80001

Ata de Registro de Preços: 40/2026

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000999/2026

Situação: Encontrado itens que atendem as especificações, mas a SRP não permite adesão aos itens da licitação.

- **Item 21 (Access Point Indoor)**

SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ

UASG: 113201

Ata de Registro de Preços: 5/2026

Id Contratação PNCP: 00402552000126-1-000785/2025

Situação: Atende aos requisitos esperados para o item, mas não possui quantitativo suficiente para adesão da necessidade estipulada para a contratação.

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

UASG: 740014

Ata de Registro de Preços: 3/2026

Id Contratação PNCP: 00394502000144-1-012188/2025

Situação: Atende aos requisitos esperados para o item, mas não possui quantitativo suficiente para adesão da necessidade estipulada para a contratação.

- **Item 22 (Injetor POE+)**

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

UASG: 740014

Ata de Registro de Preços: 3/2026

Id Contratação PNCP: 00394502000144-1-012188/2025 **Situação**: Atende aos requisitos esperados para o item, mas não possui quantitativo suficiente para adesão da necessidade estipulada para a contratação.

10. Análise comparativa de soluções

Solução 1 –Realização de Pregão Eletrônico próprio, com Sistema de Registro de Preços.

Esta solução demandará:

- Definição dos tipos de equipamentos e materiais;
- Levantamento de especificações técnicas recomendadas;
- Definição da quantidade necessária, por tipo de item;
- Esforço de equipes para o desenvolvimento da contratação; e
- Atuação das equipes no processo licitatório, atendendo aos esclarecimentos, análise das propostas e outros que se fizerem necessários.

Solução 2 – Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos ou entidades.

Esta solução demandará:

- Identificação de uma ou mais ARP com saldo para adesão disponível;
- Levantamento das soluções contratadas;
- Análise dos instrumentos licitatórios, tais como editais, ETP, TR e propostas;
- Assegurar principalmente que os equipamentos sejam tecnicamente equivalentes;
- Obediência quanto aos prazos de entrega, tempo de atendimento e condições definidas por outro órgão e que pode não nos atender integralmente.
- Contato com fornecedor para o aceite de adesões; e
- Aprovação dos órgãos gerenciadores da ata.

Requisitos		Soluções	
		Solução 1	Solução 2
Negócio	garantir a conectividade de rede confiável.	atende	atende parcialmente
		atende	atende parcialmente

	Prazos e garantias conforme necessidade da administração		
	Modernizar a infraestrutura tecnológica	atende	atende
	Atender quantitativo estimado para contratação	atende	atende parcialmente
Tecnológico	Permitir padrões de instalação da rede dados da UFOB	atende	atende
	Garantir a compatibilidade total com a infraestrutura atual	atende	não atende
Resultado da Análise		Viável	Não viável

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Com base no levantamento de mercado e na análise comparativa das soluções apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se inviável, para o atendimento integral da presente demanda, a **Solução 2 Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos ou entidades.**

Durante a pesquisa de preços, foram identificadas Atas de Registro de Preços contendo equipamentos e materiais com características semelhantes às dos itens pretendidos. Entretanto, não foram identificadas condições que permitissem o atendimento integral dos requisitos técnicos, quantitativos e operacionais estabelecidos pela Universidade por meio de uma única ata.

A solução 2 não se mostrou adequada para o atendimento integral das necessidades identificadas na presente contratação. Além disso, permaneceria a necessidade de realização de procedimento licitatório complementar para aquisição de itens com especificações técnicas próprias, especialmente aqueles cuja compatibilidade com a infraestrutura de rede existente constitui requisito essencial.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando que a Solução 2 foi considerada inviável por não atender integralmente aos requisitos técnicos e quantitativos da contratação, a análise de custos ficará restrita à **Solução 1.**

12.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Item	CATMAT	Métrica	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	445559	Und	8	R$ 21,38	R$ 171,04
2	624358	Und	4	R$ 815,00	R$ 3.260,00
3	485191	Und	20	R$ 13,85	R$ 277,00
4	372381	Und	20	R$ 30,00	R$ 600,00
5	390431	Und	25	R$ 16,90	R$ 422,50
6	626126	Und	100	R$ 15,40	R$ 1.540,00
7	393611	Und	20	R$ 24,50	R$ 490,00
8	406260	Und	50	R$ 23,82	R$ 1.191,00
9	377602	Und	20	R$ 460,00	R$ 9.200,00
10	367331	Centena	10	R$ 71,63	R$ 716,30
11	628034	Und	8	R$ 110,13	R$ 881,04
12	460349	Und	1	R$ 5.370,00	R$ 5.370,00
13	636321	Und	1	R$ 676,00	R$ 676,00
14	458661	Caixa	15	R$ 1.570,62	R$ 23.559,30
15	484074	Und	5	R$ 4.790,67	R$ 23.953,35
16	485141	Und	25	R$ 11.000,00	R$ 275.000,00
17	618777	Und	20	R$ 6.633,75	R$ 132.675,00
18	618779	Und	10	R$ 12.034,69	R$ 120.346,90

19	628537	Und	50	R$ 265,00	R$ 13.250,00
20	623747	Und	20	R$ 342,46	R$ 6.849,20
21	484745	Und	55	R$ 4.729,00	R$ 260.095,00
22	628936	Und	55	R$ 1.436,44	R$ 79.004,20
23	484745	Und	8	R$ 9.998,00	R$ 79.984,00
24	625533	Und	1	R$ 1.865,00	R$ 1.865,00
25	628169	Und	6	R$ 246,10	R$ 1.476,60
Total					R$ 1.042.853,43

Na elaboração do Termo de Referência (TR), os itens serão organizados em dois grupos para fins de licitação: **Grupo 1, composto pelos itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20; e Grupo 2, composto pelos itens 21 e 22**, considerando a complementaridade técnica e a necessidade de assegurar a compatibilidade e a integração dos equipamentos com a infraestrutura de rede institucional. **Os demais itens serão licitados individualmente**, sem vinculação a grupos, visando ampliar a competitividade e favorecer a economicidade da contratação.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado à aquisição de equipamentos de rede, materiais de infraestrutura, componentes, acessórios e ferramentas necessários à modernização, ampliação, manutenção e sustentação da infraestrutura de redes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Os equipamentos e materiais deverão atender aos requisitos técnicos, de compatibilidade, desempenho, segurança, garantia e suporte definidos no Termo de Referência, de modo a assegurar sua adequada integração à infraestrutura tecnológica existente e o atendimento às necessidades de renovação, expansão e sustentação da rede institucional.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 1.042.853,43

O custo total estimado da contratação é de **R$ 1.042.853,43 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**,

Os valores estimados estão fundamentados em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com os respectivos registros e documentos comprobatórios integrantes do processo administrativo.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, o valor estimado representa o montante global previsto para a contratação, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. As aquisições ocorrerão conforme as necessidades institucionais e a disponibilidade orçamentária da Universidade.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela realização de Pregão Eletrônico próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, justifica-se pela possibilidade de definir especificações técnicas que assegurem maior compatibilidade dos equipamentos e materiais a serem adquiridos com as soluções tecnológicas já implantadas na UFOB, garantindo a integração, a padronização e a continuidade operacional da infraestrutura de redes institucional.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha pela realização de Pregão Eletrônico próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se economicamente pela possibilidade de ampliar a competitividade e consequentemente obter propostas mais vantajosas além de possibilitar a realização aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades institucionais e a disponibilidade orçamentária.

17. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta foi concebida para assegurar a disponibilidade contínua dos recursos necessários à operação da infraestrutura de redes da Universidade, permitindo o atendimento das demandas de expansão, manutenção preventiva, manutenção corretiva, substituição de equipamentos obsoletos e reposição de componentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

A solução também favorece a padronização tecnológica dos ativos de rede, a redução do tempo de atendimento às demandas operacionais e a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

18. Do Parcelamento da Solução

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24 e 25, o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, nos termos do art. 40, inciso V, alínea **"b"**, da Lei nº 14.133/2021. A solução é composta por diversos itens independentes, cujas características permitem aquisição individualizada sem

prejuízo da funcionalidade da infraestrutura de redes. O parcelamento amplia a competitividade do certame ao possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Já para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 esta Comissão indica o agrupamento, sendo o Grupo 1 composto pelos itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e o Grupo 2 composto pelos itens 21 e 22. Tal medida considera a complementaridade técnica e a necessidade de assegurar a compatibilidade e a integração dos equipamentos com a infraestrutura de rede institucional.

A definição dos grupos e itens observa critérios de compatibilidade técnica, padronização tecnológica e economicidade, preservando a integração da solução e a adequada gestão contratual.

19. Características da contratação

a) Os itens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que apresentam, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”;

b) O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

c) O processo atendeu o princípio da segregação de funções previstas no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021;

d) Ressalta-se que o objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD /ME nº 94, de 2022;

e) A Comissão certifica que os itens da contratação atendem o art. 8º da IN SGD/ME nº 94. f) Ressalta-se que nos documentos elaborados foram observadas as vedações do art. 5º da IN SGD/ME nº 94, de 2022;

g) Ressalta-se que nos documentos elaborados foram observadas as indicações do art. 40 Lei nº 14.133, de 2021;

h) Os Equipamentos que compõem a solução não estão previstos em Catálogos Eletrônicos de Padronização gerenciados pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

i) Registra-se que a solução não está presente no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas pelo Órgão Central do SISP;

j) Registra-se que houve o cumprimento do Anexo I da IN SGD/ME nº 94, de 2022;

k) A Comissão certifica que a presente contratação de TIC não se enquadra na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, não se tratando de contratação d software ou serviços de computação em nuvem.

20. Contratações correlatas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

21. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará ganhos relevantes para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade, destacando-se:

- modernização dos ativos de infraestrutura de redes;
- aumento da disponibilidade e confiabilidade dos serviços de conectividade;
- fortalecimento da segurança da informação institucional;
- ampliação da capacidade de atendimento das demandas de rede cabeada e sem fio;
- maior disponibilidade de materiais de reposição e ferramentas especializadas para atuação da equipe técnica;
- padronização tecnológica da infraestrutura de redes;
- aumento da eficiência operacional da PROTIC;
- melhoria das condições de expansão da infraestrutura institucional;
- racionalização das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços;
- redução de riscos associados à obsolescência tecnológica;
- maior continuidade dos serviços digitais disponibilizados à comunidade universitária.

22. Providências a serem Adotadas

Nenhuma mudança é necessária na estrutura física atual.

23. Alinhamento com o Planejamento

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) 2024-2027

ID	Objetivo Estratégico
Objetivo 9	Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.
Objetivo 14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.
Objetivo 16	Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

ALINHAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI 2025–2034)

ID	Objetivo Estratégico
D01	

	Planejar e gerir estrategicamente os recursos de tecnologia da informação e comunicação, garantindo o alinhamento entre as áreas de segurança, sistemas, infraestrutura e inovação tecnológica de modo eficiente e efetivo no atendimento às demandas institucionais
D03	Garantir a privacidade e a segurança da informação na UFOB.
D05	Modernizar e expandir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
D08	Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2026–2028

ID	Objetivos do PDTIC
O1	Prover uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação moderna, eficiente e escalável.
ID	**Competência Institucional**
C08	Planejar, acompanhar e controlar os processos de contratação de soluções de TIC.
C18	Gerenciar a infraestrutura de redes de dados e sistemas de comunicação.
C20	Instalar, configurar, manter e prestar suporte aos equipamentos e sistemas que compõem a infraestrutura de redes de dados.
C21	Assessorar projetos, obras e reformas relacionados à infraestrutura de redes de dados e telecomunicações.
C22	Apoiar a aquisição de equipamentos destinados à renovação e ampliação da infraestrutura tecnológica institucional.

24. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais previstos são os referentes ao uso de alguns equipamentos que viabilizam a solução. Conforme mencionado anteriormente, a empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

25. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

25.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando que a solução proposta atende às necessidades de modernização, expansão e manutenção da infraestrutura de redes da UFOB, apresentando adequação técnica, operacional e econômica.

26. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ HILARIO FERREIRA DAMASCENA

Membro da comissão de contratação

ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA

Membro da comissão de contratação